



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 22/08/2019

DD. Sra. Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para renovação da assinatura da prestação de serviço de assinatura para consulta eletrônica de mercado de peças/serviços de automóveis nacionais, importados, caminhão, ônibus, motos e maquinário pesado.

Tal renovação se faz necessário, pois este tipo de serviço é essencial para que possamos ter como referência os preços de peças e serviços dos veículos em geral, nos editais com o critério de MAIOR DESCONTO.

O custo da aquisição importa em um valor total de R\$-7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Cordialmente,


Marcelo Sanches
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Solicitante



PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 22 de Agosto de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL

A/C Eduardo Santos

O **Grupo Solera**, multinacional com sede nos Estados Unidos e presente em mais de 50 países, é líder mundial em soluções em administração de sinistros e de orçamentação eletrônica para o mercado segurador e de reparação automotiva.

As três unidades de negócio do Grupo Solera no Brasil - Audatex, Inpart e AUTOonline - oferecem um mix completo de produtos e serviços, que abrangem todas as fases do processo de sinistro.

Objetivo

A presente proposta comercial tem com objetivo descrever as soluções oferecidas pelo Grupo Solera, por meio de suas unidades de negócio Audatex, Inpart e AUTOonline, bem como apresentar as condições comerciais e premissas tecnológicas para sua implantação.

Descritivo dos produtos

Sistema Audatex – Versão Light

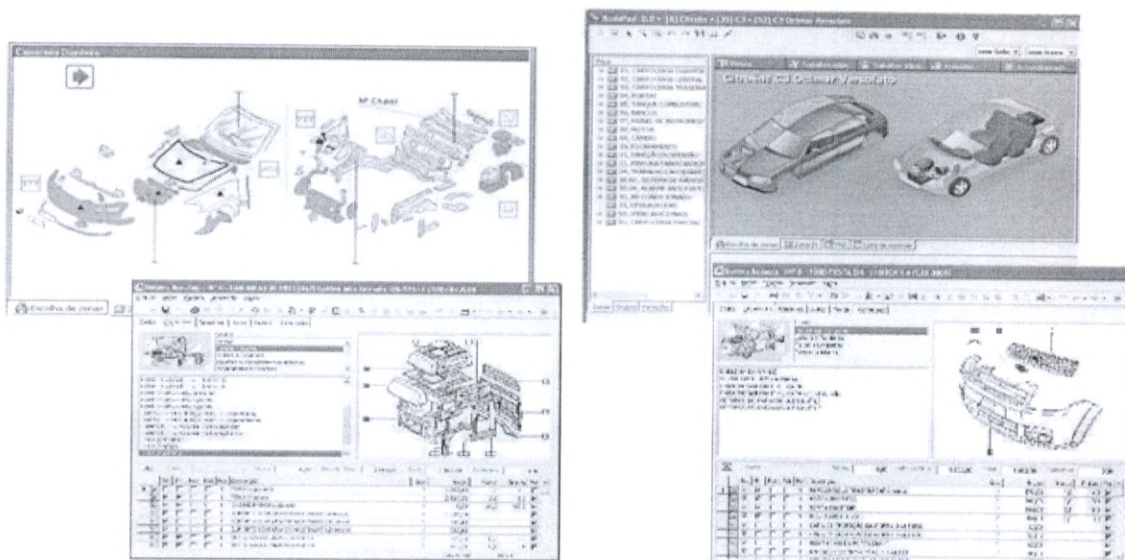
O Sistema Audatex de orçamentação eletrônica é uma ferramenta utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis, caminhões e motos. O “software” foi desenvolvido com a finalidade de validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos provenientes dos processos de concertos, reparos.

Órgãos Públicos de esfera Municipal, Estadual e Federal já utilizam esta ferramenta como referência em Editais de Licitação, pelo critério de **MAIOR DESCONTO**.

A versão Light é composta pelos módulos de orçamentos, consulta de códigos e precificação de peças.

Benefícios:

- Agilidade: elaboração ou conferência rápida de orçamentos (fácil utilização).
- Precisão: redução na ocorrência de erros nos orçamentos.
- Peças específicas para o modelo selecionado e tempos de mão de obra padrão.
- Redução do tempo de permanência do veículo na oficina, devido a rápida aprovação por parte do Órgão.
- Controle, padronização, clareza nos orçamentos de veículos da frota realizados pelo fornecedor.
- Transparência. Reduz a cobrança de preços abusivos.
- Evita erros de orçamentos entre a entidade e seus prestadores de serviços. Os cálculos são automáticos e utilizam como referência códigos e preços de peças genuínas.
- Os preços e códigos são indicados pelas montadoras e são disponibilizados no Sistema Audatex para todos os níveis de usuários.
- Disposição de um banco de dados de marcas e veículos correspondentes a 97% da frota circulante no Brasil.
- Segurança de inviolabilidade.



O **Sistema Audatex** é líder e utilizado pelo mercado de reparação automotiva em todo o Brasil. São mais de 1800 oficinas (entre concessionárias e linhas gerais) e as principais reguladoras do país (mais de 75 % do mercado regulador), no caso de atendimento à Órgãos Públicos de esfera Municipal, Estadual e Federal, proporcionará transparência no atendimento (cliente x fornecedor).

Preços

1 - Audatex GOV

Valor Lista	Desconto	Valor Líquido	Imposto	Valor Parcela	Data Vencimento
R\$ 16.783,20	52,35%	R\$ 6.858,28	R\$ 1.139,72	R\$ 7.998,00	15/09/2019

Índice de Atualização

A cada aniversário do contrato os valores serão atualizados monetariamente com base na variação do IGP-M (FGV).

Confidencialidade

Caso esta proposta venha a ser aceita, incluiremos no contrato final uma cláusula de confidencialidade na qual as partes envolvidas (Audatex e Contratante), não poderão revelar, direta ou indiretamente, as Informações aqui contidas.

Validade da proposta

Esta proposta tem validade até 30/9/2019.

Equipamento e configurações necessárias para a instalação

Sistema Operacional: Microsoft Windows 8, Windows 7 e Windows XP. Memória: 4 Gb RAM ou superior
HD: 3 Gb livres para o Sistema Audatex

Processador: 1.8 Ghz ou superior (Dual Core ou Core 2 Duo) |
Conexão de Internet

Informação adicional: Para oficinas que utilizarem o banco de dados em rede, o servidor pode ser: Microsoft Windows Server 2008R2 ou Microsoft Windows Server 2003 R2.

Usuário com privilégios de Administrador

Atenciosamente,

Valdenir Silva
+55 41 3015 2180
comercialpr@audatex.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 481/2019
MD/GPSA

000007

Marialva, 22 de agosto de 2019.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 22 de agosto de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 146/2019

Marialva, 22 de agosto de 2019

000003

DD. Senhora
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício
Desta

Em atenção ao ofício nº 481/2019, expedido por Vossa Senhoria em 22/08/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 22/08/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 03.008.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer nº 347/2019

000009

Marialva, 22 de agosto de 2019

DD. Senhora
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a renovação da assinatura da prestação de serviço de assinatura para consulta eletrônica de mercado de peças/serviços de automóveis nacionais, importados, caminhão, ônibus, motos e maquinário pesado

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 03.005.04.122.0003.2.021.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 03.008.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida no pedido de compra de 22/08/2019, o valor do serviço importa em R\$-7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna-se possível a dispensa da licitação caso não se constitui fracionamento de despesa; no entanto, frente ao vulto da contratação, recomenda-se considerar a possibilidade de realização de licitação por tomada de preços ou, em se tratando de serviços comuns, por Pregão, ao arbítrio do gestor, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preços apresentada.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 158/2019

000010

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 167/2019, na modalidade Dispensa nº 27/2019, cujo objeto refere-se à renovação da assinatura da prestação de serviço de assinatura para consulta eletrônica de mercado de peças/serviços de automóveis nacionais, importados, caminhão, ônibus, motos e maquinário pesado.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria.

Justifica-se o requerido, haja vista que não se constitui fracionamento de despesa.

Comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, importante ainda atentar-se para justificativa do preço cobrado, consoante art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93. Com relação ao preço acordado, resta comprovado, através dos orçamentos apresentados, que o preço se encontra compatível com o de mercado.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 347/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de dispensa de licitação com a celebração de renovação da assinatura da prestação de serviço de assinatura para consulta eletrônica de mercado de peças/serviços de automóveis nacionais, importados, caminhão, ônibus, motos e maquinário pesado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 22 de agosto de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.144.891/0001-85		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1997	
NOME EMPRESARIAL AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDATEX BRASIL				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV MARIA COELHO AGUIAR		NÚMERO 215		COMPLEMENTO BLOCO E ANDAR 7	
CEP 05.805-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcelo.pompermayer@audatex.com.br		TELEFONE (11) 2122-8520			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2019** às **15:44:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000012

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.144.891/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:57 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **BA35.C93F.2FFA.B29F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.144.891/0001-85

Razão Social: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA

Endereço: AV MARIA COELHO AGUIAR 215 BL E ANDAR 7 / JARDIM SAO LUIS / SAO PAULO / SP / 05805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202334564278602

Informação obtida em 22/08/2019 15:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.144.891/0001-85

Certidão nº: 180920726/2019

Expedição: 22/08/2019, às 15:45:53

Validade: 17/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.144.891/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

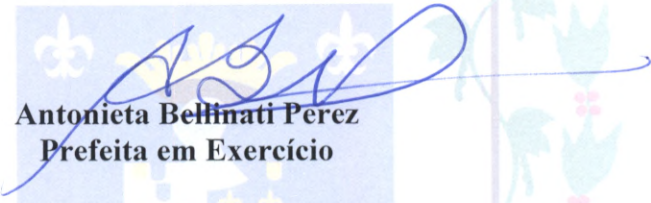
000015

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.144.891/0001-85, para renovação da prestação de serviço de assinatura para consulta eletrônica de mercado de peças/serviços de automóveis nacionais, importados, caminhão, ônibus, motos e maquinário pesado, no valor total de R\$-7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 22 de agosto de 2019.


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

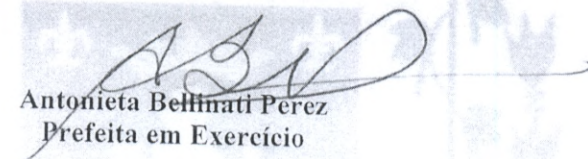
000016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 02.144.891/0001-85, para renovação da prestação de serviço de assinatura para consulta eletrônica de mercado de peças/serviços de automóveis nacionais, importados, caminhão, ônibus, motos e maquinário pesado, no valor total de R\$-7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 22 de agosto de 2019.


Antonieta Bellinati Pérez
Prefeita em Exercício

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 - Centro - (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

000017

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7826 / 2019 Ordinário Data: 23/08/2019 Página 1 / 1

Credor: 103950 AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Endereço: Comercial: AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215 - - C.E.P. 05805000 - São Paulo - SP
C.N.P.J.: 02.144.891/0001-85 Insc. Est.:
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2434-1 Conta: 5625-1

Orgão: 03. SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	Tipo de Licitação: Proc. Dispensa
Unidade: 03.005. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Nº Licitação.....: 27/2019
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.021. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÕES	Nº NAD.....: 7944
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Convênio: /
Reduzido: 83	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	

Dotação Inicial
52.500,00Saldo Anterior
21.328,92Valor
7.998,00Saldo Atual
13.330,92

HISTÓRICO: Renovação da prestação de serviço de assinatura para consulta eletrônica de mercado de peças/serviços de automóveis nacionais, importados, caminhão, ônibus, motos e maquinário pesado

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA PARA CONSULTA ELETRÔNICA DE MERCADO DE PEÇAS/SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS NACIONAIS, IMPORTADOS, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MOTOS E MAQUINARIO PESADO	7.998,00	7.998,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

7.998,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO**ORDEN DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/OANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em ExercícioBRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8**RECIBO**

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 02.144.891/0001-85